CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 67/2024

Ao presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE, inscrita no CNPJ nº 15.178.551/0001-17, com sede nesta .Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 03 de dezembro de 2024.

TÉO SENNA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 15.178.551/0001-17, com sede e foro nesta capital, é uma Associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela mesma, tem sede nesta Cidade de Salvador, localizado na Av. Dendezeiros do Bonfim, nº 161, Roma, CEP: 40.444-130 – Salvador, fundada em 20/09/1967. Desenvolve trabalho voltado para seus objetivos estatutários, congregando seus sócios no cultivo e desenvolvimento a assistência social, em favor da prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos, hospitalar, farmacêutico e cultura. Sem distinção de classe, profissão, crença, posição política ou nacionalidade. Assim sendo, fica comprovada o merecimento da Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE, inscrita sob o CNPJ nº 15.178.551/0001-17, com sede e foro nesta Capital, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 03 de dezembro de 2024.

TÉO SENNA
VEREADOR